



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.924, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista Carlos Florêncio” a Ailton Ricardo Moreira Galdino e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área da Comunicação, “Medalha Jornalista José Carlos Florêncio” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), ao publicitário **Ailton Ricardo Moreira Galdino**, mais conhecido como Ricardo Moreira, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de Caruaru.

Art.2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 03 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia